



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 026/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

- 1 – O Poder Público disponibiliza Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores públicos municipais lotados no Cemitério Municipal de Gália/SP?*
- 2 – Se positiva a resposta do item 1, quais são esses equipamentos?*
- 3 – Se negativa a resposta do item 1, por qual motivo?*
- 4 – Os servidores municipais lotados no Cemitério Municipal de Gália/SP percebem adicional de insalubridade devidos o manuseio de material infectante? Se positiva a resposta; qual o percentual?*
- 5 – O Laudo para Enquadramento de Atividades Perigosas e Insalubres da Prefeitura Municipal de Gália/SP reconhece a atividade insalubre dos servidores municipais lotados no Cemitério Municipal de Gália/SP?*

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 24 de junho de 2019.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2431
24/06/2019 10:26:21

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES